

ID: 058689F0435C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de reforma de praça na localidade Gávea, zona rural do Município de Altos/PI.

CONTRATADO: A L SILVA SANTOS LTDA, CNPJ Nº 36.338.264/0001-05.

PRAZO DE VIGENCIA: Período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, ou ao término total da prestação.

FUNDAMENTO: Processo de dispensa de licitação art. 75, I, da Lei nº 14.133/21.

RATIFICO nos termos do artigo 75, I da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação Nº 033/2023.

Altos-Piauí, 05 de junho de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: DAE134BFC9CA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONTRATO Nº 052/2023 – Dispensa Nº 033/2023
CONTRATANTE: Município de Altos – Piauí
CONTRATADO: A L SILVA SANTOS LTDA, CNPJ Nº 36.338.264/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de reforma de praça na localidade Gávea, zona rural do Município de Altos/PI.
FONTE DE RECURSO: Emenda Parlamentar.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.189,92 (cento e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, I, da Lei nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: AF0979DCA80C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"ALTOS PARA TODOS"



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 036 /2023, de 06 de junho de 2023.

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 29 de maio de 2023, tendo em vista a necessidade de avaliar e propor a implementação da Política de Assistência Social no Município de Altos- Piauí:

DECRETA:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Altos – PI, com atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de assistência Social – SUAS.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema Central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

- I- EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- II- EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III- EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV- EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
- V- EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direitos a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se no dia 9 de agosto de 2023 no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no município de Altos – PI.

Centro Administrativo, Bairro Primavera, CEP: 64.200-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"ALTOS PARA TODOS"



GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Integrarão a Comissão Organizadora 02(dois) representantes da Organização Governamental: Maria José de Almeida e Francinete Alves da Silva e 02(dois) representantes da Organização Não Governamental: Francisco das Chagas Santos e Pedrina de Jesus Oliveira.

Art. 6º - Os recursos financeiros necessários à realização do evento serão assegurados a Prefeitura Municipal, com recursos do orçamento próprio.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, aos 06 de junho de 2023.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:7878961
3368

Digitally signed by MAXWELL
PIRES FERREIRA:7878961 3368
Date: 2023.06.06 12:48:40
-03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Centro Administrativo, Bairro Primavera, CEP: 64.200-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí